

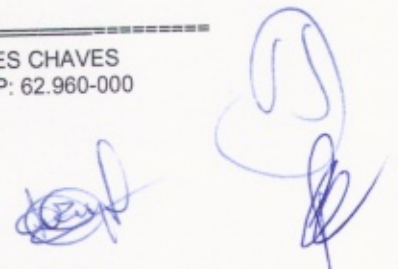


ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.12.01/2023-SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h:00min o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº. 260/2023, de 28 de junho de 2023, composta pelos Servidores: ANTÔNIO JEAN DA SILVA – Presidente, DENIS KILDARY MAIA PINTO – Membro, FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro, nomeados através da mesma portaria, a fim de analisarem os documentos de habilitação das empresas participantes do certame supracitado. Deu-se o início da análise às 10:00 horas. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas, a decisão proferida em comum acordo de toda a comissão foi a seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97, 2. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-07, 3. CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CNPJ Nº. 09.586.891/0001-84, 4. CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, 5. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 06.981.069/0001-20, 6. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS ME, CNPJ Nº. 37.658.271/0001-49, 7. VAP CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº. 00.565.011/0001-19. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CONSTRUTORA**, CNPJ Nº. 50.484.244/0001-65; **MOTIVO:** ausência da declaração de conhecimento do local da execução dos serviços por parte do responsável técnico da empresa, em descumprimento a cláusula 4.5.2 do edital, ausência da apresentação da comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 01 (um) funcionário registrado; a comprovação do vínculo empregatício dar-se-á através de cópia dos seguintes requisitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses anteriores da data do recebimento dos envelopes, acompanhado dos devidos pagamentos, descumprindo o item 4.5.11 do edital. 2. **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ Nº. 12.049.385/0001-60; **MOTIVO:** ausência da apresentação da GFIP dos últimos 3 meses, descumprindo a cláusula 4.5.11 do edital. 3. **DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº. 23.299.416/0001-58; **MOTIVO:** ausência da informação da GFIP, descumprindo a cláusula 4.5.11 do edital. 4. **REAL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 37.452.665/0001-46; **MOTIVO:** ausência da declaração de elaboração independente da proposta, em descumprimento a cláusula 4.5.9 do edital,

===== *JUNTOS FAZEMOS PARTE DESSA HISTÓRIA* =====
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000





certidão negativa de falência ou recuperação judicial com emissão em 05/01/2024, vencida, portanto, pra 05/02/2024, em descumprimento ao item 4.4.1 do edital, ausência da consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), descumprindo o item 4.5.10 do edital, ausência da apresentação da comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 01 (um) funcionário registrado; a comprovação do vínculo empregatício dar-se-á através de cópia dos seguintes requisitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses anteriores da data do recebimento dos envelopes, acompanhado dos devidos pagamentos, descumprindo o item 4.5.11 do edital. **5. C V TOMÉ SERVIÇOS – ME**, CNPJ N°. 23.834.673/0001-42; **MOTIVO**: ausência da ficha do empregado, descumprindo o item 4.5.11 do edital. **6. T & R ENGENHARIA, CNPJ N°. 27.006.668/0001-00**; **MOTIVO**: ausência da apresentação da comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 01 (um) funcionário registrado; a comprovação do vínculo empregatício dar-se-á através de cópia dos seguintes requisitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses anteriores da data do recebimento dos envelopes, acompanhado dos devidos pagamentos, descumprindo o item 4.5.11 do edital. **7. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, CNPJ N°. 35.864.328/0001-30; **MOTIVO**: ausência da apresentação da comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 01 (um) funcionário registrado; a comprovação do vínculo empregatício dar-se-á através de cópia dos seguintes requisitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses anteriores da data do recebimento dos envelopes, acompanhado dos devidos pagamentos, descumprindo o item 4.5.11 do edital. **8. CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**, CNPJ N°. 41.639.659/0001-70; **MOTIVO**: ausência da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), descumprindo o item 4.5.10 do edital, ausência da apresentação da comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 01 (um) funcionário registrado; a comprovação do vínculo empregatício dar-se-á através de cópia dos seguintes requisitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses anteriores da data do recebimento dos envelopes, acompanhado



dos devidos pagamentos, descumprindo o item 4.5.11 do edital. **9. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º. 20.160.697/0001-75; MOTIVO:** ausência da ficha de registro de empregador, carteira de trabalho e guias da GFIP de competência dos meses 10 e 11/2023 e pagamentos, descumprindo o item 4.5.11 do edital. **10. BMAG SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º. 49.574.575/0001-07, MOTIVO:** ausência da apresentação da comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 01 (um) funcionário registrado; a comprovação do vínculo empregatício dar-se-á através de cópia dos seguintes requisitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses anteriores da data do recebimento dos envelopes, acompanhado dos devidos pagamentos, descumprindo o item 4.5.11 do edital, certidão de regularidade FGTS vencida para o dia do certame (02/02/2024), descumprindo o item 4.2.5 do edital, certidão de falência ou recuperação judicial com emissão em 26/12/2023, vencida para este certame, conforme pede a cláusula 4.4.1 do edital, certidão simplificada e específica com emissão em 02/01/2024, vencida para este certame, descumprindo as cláusulas 4.4.5 e 4.4.6, respectivamente, do edital. **11. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ N.º. 07.191.777/0001-20; MOTIVO:** ausência da apresentação da comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 01 (um) funcionário registrado; a comprovação do vínculo empregatício dar-se-á através de cópia dos seguintes requisitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses anteriores da data do recebimento dos envelopes, acompanhado dos devidos pagamentos, descumprindo o item 4.5.11 do edital. **12. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º. 22.336.279/0001-11; MOTIVO:** ausência dos pagamentos da GFIP de competências dos meses 10/11/12 de 2023, descumprindo a cláusula 4.5.11 do edital. **13. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º. 23.103.016/0001-25; MOTIVO:** ausência da apresentação da comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 01 (um) funcionário registrado; a comprovação do vínculo empregatício dar-se-á através de cópia dos seguintes requisitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses anteriores da data do recebimento dos envelopes, acompanhado dos devidos pagamentos, descumprindo o item 4.5.11 do edital. **14. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ N.º. 01.590.549/0001-46; MOTIVO:** ausência da declaração de Elaboração Independente de Proposta, descumprindo o item 4.5.9 do edital. **15.**

BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 41.332.445/0001-56; **MOTIVO**: ausência da apresentação da comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 01 (um) funcionário registrado; a comprovação do vínculo empregatício dar-se-á através de cópia dos seguintes requisitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses anteriores da data do recebimento dos envelopes, acompanhado dos devidos pagamentos, descumprindo o item 4.5.11 do edital. **16. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N°. 03.077.025/0001-81; **MOTIVO**: ausência da apresentação da comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 01 (um) funcionário registrado; a comprovação do vínculo empregatício dar-se-á através de cópia dos seguintes requisitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses anteriores da data do recebimento dos envelopes, acompanhado dos devidos pagamentos, descumprindo o item 4.5.11 do edital. **17. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ N°. 25.011.748/0001-10; **MOTIVO**: ausência da ficha de registro de empregado (FRE), Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e pagamentos das GFIP's de competência dos meses 10/11/12 de 2023, descumprindo a cláusula 4.5.11 do edital. **18. EVO CONSTRUÇÕES – ME**, CPNJ N°. 36.315.922/0001-35; **MOTIVO**: ausência da ficha de registro de funcionário (FRE) e pagamentos das GFIP's, descumprindo a cláusula 4.5.11 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 15:40 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	Denis Kildary Maia Pinto
	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima